

LEI Nº 1002

Abre crédito especial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o crédito especial na importância de NCr\$ 6.000,00 – seis mil cruzeiros novos – para fazer face ao pagamento a viúvas dos servidores municipais, dos favores concedidos pela Lei nº 728, inclusive os valores devidos em exercícios encerrados.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 26 de junho de 1.967.

